



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 3.641**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, a Comissão Administrativa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Fernando Guerreiro de Lemos e Desa. Militar Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão da Comissão Administrativa, destinada ao exame do seguinte feito:

**SEI nº 9.2021.0700.000466-5**

Assunto: Conversão em Pecúnia

Interessada: Elisane Vivan

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, por unanimidade, defere o pedido, concedendo a conversão em pecúnia das licenças-prêmio não gozadas pela ex-servidora Elisane Vivan.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 15h30min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches  
Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes  
Presidente**